

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
11ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 11ª/SL	05/2022	18/11/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 03/2022		
E-MAIL:		
11a.sl@codevasf.gov.br		
ASSUNTO:		
RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 03/2022.		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 03/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de empresa para prestar serviço de gerenciamento de frota com abastecimento de combustíveis da frota de veículos da 11ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado do Amapá, mediante utilização de cartão eletrônico com controle operacional através de sistema informatizado

PRIME BENEFÍCIOS.

1. Pergunta:

Atualmente fazemos uso do contrato da Sede da Codevasf em razão desta 11ª Superintendência Regional ter sido implementada recentemente.

2. Pergunta:

A utilização dos serviços de borracharia e lavagem não são objeto dessa contratação.

3. Pergunta:

O item 21.1.1 do Edital 03/2022 enuncia que “após a emissão da ordem de fornecimento/serviço, os cartões de abastecimento deverão ser encaminhados e recebidos no endereço desta 11ª SR no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis. prestação desses serviços”.

4. Pergunta:

Atualmente, a frota de veículos da 11ª SR é de 4 (quatro) veículos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Antônio Felipe Ferreira Pires

CHEFE DA 11ª SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 11ª/SL